



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

ATA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 25 de junho de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h09min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 051/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 051/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A", com a finalidade de contratação de operação e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.575.000,00 (contrapartidas financeiras para pavimentação asfáltica, iluminação pública, reforma do ginásio de esportes, construção de um barracão industrial, construção de banheiro na Praça G. Lunardelli, construção de Unidade Mista de Saúde e recape asfáltico, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 053/2024 do Poder Executivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

Municipal sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “*Implanta o Piso Nacional dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem correlatos ao Serviço Público Municipal de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências*” com a finalidade de pagamento do piso subsidiado pelo repasse do Governo Federal conforme Portaria GM/MS nº 597 de 12/05/2023 e complementado com recursos próprios do Município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 071/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “*Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Municipal do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências*”, com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) – revisão a cada dez anos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 072/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “*Dispõe sobre a revisão do Perímetro Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências*”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 073/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “*Dispõe sobre a revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira - PR e dá outras providências*”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 074/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “*Dispõe sobre a revisão da Lei de Parcelamento do Solo do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências*”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 075/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “*Dispõe sobre a revisão da Lei de Sistema Viário do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências*”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

o Projeto de Lei nº 076/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Edificações e Obras do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Posturas do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 078/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação da Transferência do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação do Direito de Preempção de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira /PR e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências”, o qual foi



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de São Sebastião da Amoreira, Paraná, em conformidade com a LEI FEDERAL 13.465/2017 e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) do Município de São Sebastião da Amoreira – PR, na forma que indica e dá outras providências”, com a finalidade de possibilitar o recebimento de recursos estaduais e federais no caso de calamidades públicas a partir da aprovação da Lei Estadual nº 21.720/2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no período de 08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 054/2024: envio de ofício à Assessoria do Deputado Estad. Romanelli – Vereador Batista - votado e aprovado; Requerimento nº 055/2024: solicita envio de ofício à Prefeitura sobre limpeza de terreno - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 056/2024: solicita envio de ofício ao Secretário Estadual Sandro Alex - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 057/2024: solicita ao Poder Executivo cópias de protocolos sobre taxas - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 058/2024: solicita esclarecimentos sobre realização de bailes - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 059/2024: solicita ao Poder Executivo valores de ITBI – ano de 2023 - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 060/2024: envio de ofício ao Deputado Estadual Mauro Moraes - Vereador Batista - votado e aprovado. Logo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 076, 077, 078, 079 e 080/2024, sendo devidamente aprovadas. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o recesso parlamentar teria início no dia 10 de julho de 2024 considerando a necessidade de apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 nas duas próximas sessões ordinárias. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário



APARECIDO MIGUEL

2º Secretário



ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	02/07/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass.	19ª Sessão Ordinária.		

Publicado em 04/07/24
Página 529 Jornal D.O.M.

Edição 3059.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 25 de junho de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h09min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 051/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 051/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.", com a finalidade de contratação de operação e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.575.000,00 (contrapartidas financeiras para pavimentação asfáltica, iluminação pública, reforma do ginásio de esportes, construção de um barracão industrial, construção de banheiro na Praça G. Lunardelli, construção de Unidade Mista de Saúde e recape asfáltico, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 053/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Implanta o Piso Nacional dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem correlatos ao Serviço Público Municipal de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências" com a finalidade de pagamento do piso subsidiado pelo repasse do Governo Federal conforme Portaria GM/MS nº 597 de 12/05/2023 e complementado com recursos próprios do Município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 071/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Municipal do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências", com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) – revisão a cada dez anos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 072/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão do Perímetro Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 073/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira - PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 074/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei de Parcelamento do Solo do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências", o qual foi

aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 075/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei de Sistema Viário do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 076/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Edificações e Obras do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Posturas do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 078/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a regulamentação da Transferência do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a regulamentação do Direito de Preempção de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira /PR e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de São Sebastião da Amoreira, Paraná, em conformidade com a LEI FEDERAL 13.465/2017 e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) do Município de São Sebastião da Amoreira – PR, na forma que indica e dá outras providências", com a finalidade de possibilitar o recebimento de recursos estaduais e federais no caso de calamidades públicas a partir da aprovação da Lei Estadual nº 21.720/2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no período de 08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 054/2024; envio de ofício à Assessoria do Deputado Estad. Romanelli – Vereador Batista - votado e aprovado; Requerimento nº 055/2024; solicita envio de ofício à Prefeitura sobre limpeza de terreno - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 056/2024; solicita envio de ofício ao Secretário Estadual Sandro Alex - Vereador

Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 057/2024: solicita ao Poder Executivo cópias de protocolos sobre taxas - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 058/2024: solicita esclarecimentos sobre realização de bailes - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 059/2024: solicita ao Poder Executivo valores de ITBI – ano de 2023 - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 060/2024: envio de ofício ao Deputado Estadual Mauro Moraes - Vereador Batista - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 076, 077, 078, 079 e 080/2024, sendo devidamente aprovadas. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o recesso parlamentar teria início no dia 10 de julho de 2024 considerando a necessidade de apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 nas duas próximas sessões ordinárias. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:79B7B004

DIVISÃO DE PESSOAL **DECRETO Nº 161/2024**

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº007/2024 – Edital nº001/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº007/2024, e Ofício nº191/2024;

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado nº007/2024 – Edital nº001/2024 fica convocados (a) o/a candidatos (a) aprovados (a), abaixo relacionados (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no horário normal de atendimento, portando cópia dos documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos

apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme o referido Edital.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados no item 11 e seus subitens do Edital Público nº 001/2024.

Art. 3º- Os (a) candidatos (a) que não comparecerem no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

AUXILIAR DE SERVIÇOS - CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VANÉSSA PADILHA DA COSTA	82	15º
ROZENILDA CAMPOS C. DOS SANTOS	82	16º

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 03 de julho de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:0D86A15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL** **LEI Nº 2.054 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 769.354,32 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 769.354,32 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
10.301.11.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
274 – 3.1.90.11.00.00 – 494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...R\$ 458.061,42
275 – 3.1.90.13.00.00 – 494 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR\$ 150.000,00
276 – 3.3.71.70.00.00 – 494 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....R\$ 76.716,50
278 – 3.3.90.30.00.00 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 24.570,00
282 - 3.3.90.39.00.00 – 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 48.006,40
08.003 – SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE
10.304.11.2042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS
336 – 3.3.90.30.00.00 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, como segue:

- Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, por Fonte de Recursos:
- 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anterior.....R\$ 769.354,32

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.